

N.º 2419  
3.ª Legião

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.  
Palacio do Governo em Porto Alegre  
19 de Setembro de 1874.

Respondendo aos seus officios de 12 do corrente sob numeros 45 e 46, autorizo que as despesas que correm pela verba "Crechentes" sejam custeadas pelo excesso da receita que se verificar no presente exercicio, visto achar-se já esgotada a somma consignada no arcamamento municipal, bem como que, pela citada verba, se pague os vencimentos do ex. Pro. Curador d'essa Camara João Baptista Pereira Salgado - desde a data de sua aposentadoria, cabendo-lhes contemplar em seu futuro arcamamento semelhante despesa - assim de que a Assembleia Legislativa Provincial decreta a competente somma. -

Deos Guarde a Vm.ª

J. P. Canabarro de Moraes

Seus Presidentes e mais Vereadores da Camara Municipal d'esta Capital.